

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º: 002/2026
CONTRATO N.º: 062/2026
PROCESSO: 2026020805
EDITAL N.º: 011/2026

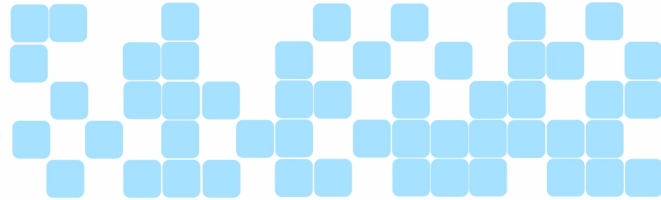
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO N.º 062/2026, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR E AS
TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.**

I – DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse.

CONTRATADA: SA TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 63.451.644/0001-16, com sede na rodovia BR 116, distrito industrial, s/n, zona rural, Serrinha-BA, CEP 48700-000, neste ato representada por Sr. TARCISIO SANTOS ARAUJO brasileiro, solteiro, nutricionista, inscrito no CPF sob o N.º: 840.573.515-15, Carteira nacional de Habilitação N.º 04382107964 DENATRAN-BA, residente e domiciliado na rodovia BR 116, distrito industrial, s/n, zona rural, Serrinha-BA, CEP 48700-000.

II – OBJETO



O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da dotação orçamentária indicada na Cláusula 10.1 do Contrato nº 062/2026**, tendo em vista a necessidade de adequação da classificação orçamentária utilizada para suportar a despesa decorrente da contratação.

Durante a instrução do processo de contratação, a dotação orçamentária anteriormente indicada foi reproduzida nos documentos que compuseram a fase de planejamento, incluindo o Termo de Referência, o edital e, posteriormente, o instrumento contratual.

Após análise da natureza da despesa e da classificação orçamentária aplicável, verificou-se que a despesa decorrente da contratação deve ser executada por meio da dotação destinada aos **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC**, por ser esta a classificação adequada ao objeto contratado.

Dessa forma, fica alterada a Cláusula 10.1 do Contrato nº 062/2026, passando a constar a seguinte dotação orçamentária:

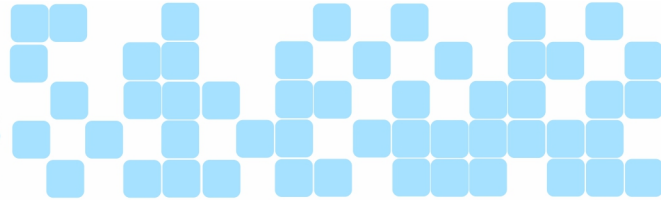
- **GESTÃO/UNIDADE:** 08 – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior;
- **FONTE DE RECURSOS:** 113 – Recursos Educacionais;
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.0801.12.122.1021.4066 – Administração Geral;
- **ELEMENTO DE DESPESA:** Serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021: “ Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”.

O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”



A alteração ora formalizada tem por finalidade adequar a execução da despesa à classificação orçamentária efetivamente aplicável à natureza do objeto contratado, não importando em alteração do objeto, dos quantitativos, dos preços, do equilíbrio econômico-financeiro, da vigência ou das demais obrigações assumidas pelas partes.

III – CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem **ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 062/2026**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será divulgado na forma prevista na legislação aplicável, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, firma-se o presente Termo de Apostilamento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mineiros, [data da assinatura digital].

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES